INDICAÇÃO N° 85/2018

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie estudos para a elaboração e viabilização de minuta de Projeto de Lei para a Concessão de isenções fiscais a futuras empresas que se instalarão no município de Itapoá, bem como para empresas já estabelecidas na cidade. Os incentivos fiscais poderão ser de IPTU, ITBI, ISSQN e taxa de Alvará, habite-se, entre outros impostos municipais.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, nossa cidade vem perdendo frequentemente empresas que ao invés de se estabelecerem em Itapoá pela localização do Porto Itapoá, optam por se estabelecer na cidade de Garuva, logo após a divisa entre os municípios. Essa escolha além do fato de preços de terras com valores mais baixos, ocorre principalmente pelo fato de que lá os empresários contam com a ajuda do Governo local para a implantação dos seus empreendimentos, encontram também política de impostos atrativos, (ISSQN com alíquota mais baixa), bem como encontram política de incentivos fiscais (Lei Complementar nº 80/2014 do Município de Garuva).

Apenas para conhecimento, o ISS de Garuva para serviços logísticos e de carga é de 2%, enquanto de Itapoá é 3%. Itapoá também aumentou o imposto para serviços portuários de 3% para 5%, dificultando a possibilidade de novos Portos na Cidade.

Como matemática é uma ciência exata, 3% ou 5% de 0 é nada, portanto, termos 10 novos empreendimentos gerando imposto mais baixos é muito mais saudável para a cidade do que ter “zero empresa gerando nada”.

Itapoá está na contramão de todas as cidades que buscam fomentar a economia local, gerando um ambiente hostil para novos investimentos, ora por aumento do ISSQN, ora pelo aumento em 1000% do IPTU para glebas urbanas.

Portanto, se faz necessário sair da inércia e corrigir essa realidade, devemos criar um ambiente favorável a novos investimentos, corrigindo atos passados, bem como através de políticas de desenvolvimento econômico.

Importante dizer também que, ao criar uma legislação de incentivos, devemos criar também um conselho de Desenvolvimento Econômico atrelado a Política de Desenvolvimento Econômico, garantindo assim, a gerencia e a continuidade.

Itapoá, 08 de junho de 2018.

EDSON DA CUNHA SPECK Vereador PMDB [assinado digitalmente]	JEFERSON RUBENS GARCIA Vereador PMDB [assinado digitalmente]
JOSÉ MARIA CALDEIRA Vereador PMDB [assinado digitalmente]	

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador